



CONTRATO Nº 20200823 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 2020009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A N° 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 09.555.110/0001-94, representado pelo Sr° EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 10.612.468/0001-90, estabelecida à Rua Brasilia N° 16, Vila Tucurui, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr° ISSAM ABDO ABOU FARD, residente na RUA BRASÍLIA, 36, QD. 32, VILA TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 537.209.462-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 8/2020-005 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saíde de Novo Repartimento, conforme especificações constantes no termo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010005	ABÓBORA - Marca.: OTHIL In natura, de primeira qualidade; casca limp manchas, polpa íntegra e firme, apresentando maturação adequado ao transporte, manipula consumo. Isentos de lesões de origem física, m ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujid corpo estranho aderidos à superfície externa, l enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	grau de ção e ecânica ades ou	720,00	1,800	1.296,00
010060	ALHO - Marca.: ALADIM Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, f com brilho, de primeira qualidade.	QUILO irmes e	410,00	23,500	9.635,00
010062	ALFACE - Marca. OTHIL In natura, de primeira, coloração verde, f folhas firmes, limpas e brilhantes e separados e grandes, volumosos e padronizados, proceden espécies genuínas e sãs, não poderá apresentar murchas, despencando e descoloridas. Isento de de origem físicas, mecânica ou biológica, subs terrosas, sujidades ou corpos estranhos ader	m maços te de folhas lesões tâncias	150,00	8,000	1.200,00
010201	AZEITE DE DENDÊ 500 ML - Marca.: CERPA Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mín ml, com dados de identificacao do produto, m fabricante, data de fabricação, prazo de valida acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.	arca do	55,00	14,950	822,25
010225		ficação idade e omissão	120,00	15,000	1.800,00
010239		HIL QUILO nteira,	1.000,00	4,750	4.750,00
	apresentando grau de maturação tal que lhe pe suportar a manipulação, o	rmita			





	transporte e a conservação			
	em condições adequadas para o consumo. Com ausência de			
010243	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. BERINJELA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100,00	7,200	720,00
010246	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL QUILO apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve estarsem folhas, ser de primeira qualidade, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho ou terra aderido à superfície.	900,00	2,800	2.520,00
010349	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: MARATA PACOTE Embalagem a vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no Ministério daSaúde, atender a Portaria 451/97 MS, a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4.000,00	14,000	56.000,00
010385	CARNE BOVINA COSTELA DE SECUNDA - Marca.: JBS QUILO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilancia Sanitaria n.5504/99.	500,00	17,370	8.685,00
010435	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Marca.: OTHIL QUILO Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e	850,00	6,000	5.100,00
010436	bem desenvolvidas. CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO ROXA - Marca.: OTHIL QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de	120,00	5,200	624,00
010438	sujidades, parasítos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL QUILO Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita	850,00	3,800	3.230,00
010440	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	770,00	5,100	3.927,00
010440	CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca:: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	770,00	5,100	3.927,00
010481	CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC UNIDADE Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da	80,00	1,900	152,00
010679	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: MIRELA QUILO De primeira qualidade, especial. acondicioanda em embalagem 1 KG. confeccioanda em papel ou plástico original do fabricante, conténdo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	180,00	5,000	900,00
010691	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca: BOCA CHEIA QUILO Acondicionado em embalagem de Olkg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos);Não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho, brotando. Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	1.000,00	5,200	5.200,00
010696	Ministério de Saúde; FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar QUILO ca.: AMERICANO Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico com carimbo de inspeção , data da	3.000,00	7,600	22.800,00
010763	embalagem, validade e peso no corpo da embalagem. TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL QUILO Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a	1.000,00	9,000	9.000,00





Resolução 12/78 da CNNPA.

	nebolayao 12,70 da chilin			
010778	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	650,00	2,500	1.625,00
010789	PIMENTÃO DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL QUILO Verde, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com colaração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	550,00	12,000	6.600,00
010795	VINAGRE DE VINHO TINTO - Marca.: MARATA GARRAFA Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Embalagem confeccionada em embalagem de material plástico.	320,00	4,000	1.280,00
010800	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA PACOTE C/ ovos. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto , marca do fabricante,prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza(mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da	1.500,00	4,000	6.000,00
010803	Agricultura e/ou da Saúde. MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.110,00	2,600	2.886,00
010811	REPOLHO - Marca.: OTHIL QUILO Repolho Branco, Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas e com coloração uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter grau de maturação que suporte a manipulação, transporte e conservação adequada para consumo, de	1.000,00	6,950	6.950,00
010829	acordo com a resolução. CBOLINHA COM COENTRO - Marca.: OTHIL Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	490,00	4,200	2.058,00
010836		450,00	4,100	1.845,00
010840	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: PAULISTA PACOTE Acondicionado em embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	800,00	4,000	3.200,00
011147	BÍSCOITO CREM CRACK - Marca.: MYBITS PACOTE COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 180 DIAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM	2.000,00	6,000	12.000,00
011150	CARNE BOVINA MÓIDA - Marca.: JBS QUILO FRESCA CONGELADA , DE PRIMEIRA QUALIDADE , LIMPA, SEM GORDURAS E SIMILARES CORTE TRASEIRO MAGRO, COM SI (SELO DE INSPEÇÃO)EMBALAGEM A VÁCUO VALIDADE IMPRESA NA EMBALAGEM	1.000,00	24,000	24.000,00
011159		1.000,00	33,000	33.000,00





011311	CHARQUE BOVINO - Marca.: FAVORITO QUILO CORTE TIPO PONTA DE AGULHA COM O MÍNIMO DE GORDURA, 7G DE PROTÉINA E 1660 MG DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; PRODUTO COM SIF, INDUSTRIALMENTE EMBALADO A VÁCUO500G, COM DATA PROCESSAMENTO E VALIDADE IGUAL A	40,00	30,000	1.200,00
011331	150 DIAS. EBITE CONDENSADO - Marca.: ITALAC UNIDADE Concentrado, acondicionado em embalagem de no mínimo 395g, confeccionada em papel ou lata, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	80,00	5,000	400,00
011333	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ - Marca.: JANDAIA GARRAFA Garrafa de 500ml, em vidro ou plastico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	400,00	9,000	3.600,00
011335	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Marca.: JANDAIA GARRAFA CONCENTRADO DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, COM ALTO TEOR DE FRUTA, EMBALAGEM TIPO PET DE 500 ML. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	550,00	9,000	4.950,00
011378	ADOÇANTE 100ML - Marca.: ZERO CAL UNIDADE	120,00	4,000	480,00
011403	EMBALAGEM CONTENDO 100ML. ARROZ AGULINHA, 1 KG - Marca.: ALADIM PACOTE BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO(AGULINHA) TIPO 1. ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	500,00	4,000	2.000,00
011417	FLOCÃO DE ARROZ - Marca.: BONOMILHO PACOTE FLOCO DE ARROZ 500G - primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	1.400,00	2,500	3.500,00
011453	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	430,00	9,000	3.870,00
011457	PÊRA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	320,00	9,200	2.944,00
011460	DVA DE PRIMEIRA TIPO ITÂLIA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	250,00	17,000	4.250,00
011777	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO 5kg - Marca.: ALADIM PACOTE BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÃOES (CARUNCHOS E OUTROS INSENTOS). O PRODUTO DEVERÂ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA.	3.000,00	12,850	38.550,00
011870	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMA - Marca.: PRIMOR UNIDADE Vegetal, com sal, acondicionada em embalagem de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério	1.400,00	6,000	8.400,00
011871	da Agricultura e/ou da Saúde. OVO BRANCO - Marca.: JODITH DÚZIA De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; quando colocadas na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	390,00	7,000	2.730,00
011882	TANGERINA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio,tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo.	430,00	9,000	3.870,00





	Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
011889	MACAXEIRA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	610,00	4,250	2.592,50
011890	MAMÃO - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600,00	5,700	3.420,00
012185	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG - Marca.: GUAXI PACOTE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA. POT COM 2KG. EMBALAGEM CONFECCIONADA PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACOMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.500,00	4,350	10.875,00
012251	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA QUILO De primeira qualidade, especial. Embalagem com 1 Kg confeccionada em papel ou plástico original do fabricante. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	180,00	5,000	900,00
012258	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ Marca.: SAF UNIDADE Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Tipo Royal ou Similar.	100,00	4,000	400,00
012263	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca.: FRIATO QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	200,00	17,820	3.564,00
014164	ACHOCOLATADO EM PÓ 250G - Marca.: TODDY UNIDADE Instantâneo, tradicional, a base de açucar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, contendo mínimo de 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (Tipo Toddy ou	144,00	5,000	720,00
014297	similar) GELATINA EM PÓ 90G - Marca.: SOL UNIDADE Sabores diversos, Embalagem: mínimo de 90 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	480,00	2,000	960,00
014304	LEITE DE CÔCO 200ML - Marca.: TOCANTINS UNIDADE Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	75,00	7,000	525,00
014306	LEITE DE SOJÀ SEM LACTOSE 300G - Marca.: NESTLE LATA Proteína isolada de soja, açucar, xarope de milho, cálcio maltextrin, sal, vitamina C, B5, B2, A, sem glúten, embalagem com 300 g.	500,00	14,200	7.100,00
014308	TIPO SUPRASOY OU SIMILAR. LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Marca.: FRIATO QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	200,00	19,100	3.820,00
014330	MILHO VERDE 200G - Marca.: QUERO MILHO VERDE EM CONSERVA - Acondicionada em embalagem de no mínimo 200g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.ransporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.	288,00	1,500	432,00
014457	FÍGADO BOVINO - Marca.: JBS QUILO Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme	300,00	11,200	3.360,00





	PVC transparente ou saco plástico transparente,			
	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura,			
	DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99			
014471	CREMOGEMA 200G - Marca.: maisena UNIDA CAIXA COM 200 GRAMAS, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, METALINAS, A, B1, B3, B6, B12, ACIDO FÓLICO, MINERAIS:	DE 260,00	5,000	1.300,00
014483	FERRO, ZINCO, CENTIUMECTANTE, FOSFATO COM TRICALCIO. FARELO DE AVEIA - Marca.: QUAKER FARELO DE AVEIA, PACOTE COM 1 QUILO.	60,00	22,890	1.373,40
014504	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: DO ZE QUILO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO	148,00	7,000	1.036,00
014510	LIQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DEVE ESTÁ CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS. LEITE EM PÓ Nº 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE LATA	30,00	32,000	960,00
	Formulação infantil de segmento, com proteinas modificadas à base de soro de leite, acrecida de óleos vegetais (soja e milho), tendo como fonte de carboidratos a lactose e maltodextrina, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes após o 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição			
014506	das caracteristicas do produto, data de fabricação e validade. NAN II PRO OU SIMILIAR	100.00	40.000	F 560 00
014526	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MÍNIMO 400G - Marc LATA a.: NESTLE Ginimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	180,00	42,000	7.560,00
	validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da			
014538	Agricultura. Ninho ou Similar. MUCLION DE MILHO 400G - Marca: NESTLE FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDAS COM FERRO E CACIDO FÓLICO, AÇUCAR, SAIS MINBERAIS, FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FORMARATO FERROSO, COM	DE 150,00	10,000	1.500,00
014548	EMBALAGEM EM LATA COM 400G. SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI - Marca.: JANDAIA GARRA Garrafa de 500ml, em vidro ou plastico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento	FA 500,00	9,000	4.500,00
014550	estampado na embalagem. SUGO CONCENTRADO SABOR ACEROLA - Marca.: JANDAIA GARRA Garrafa de 500ml, em vidro ou plastico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	FA 500,00	9,000	4.500,00
014552	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ - Marca.: JANDAIA GARRA Garrafa de 500ml, em vidro ou plastico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	FA 480,00	9,000	4.320,00
014553	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - Marca.: JANDAIA GARRA Garrafa de 500ml, em vidro ou plastico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento	FA 270,00	15,000	4.050,00
014630	estampado na embalagem. CANELA 50G - Marca.: SABRINA CANELA EM PAU, PACOTE DE PLASTICO COM 50 GRAMAS. PACOT	E 130,00	6,780	881,40
016652	SAL - Marca: NOTA 10 SAL REFINADO e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1(um) g do produto. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no ôrgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechados acondicionados em fardos lacrados. Embalagem com peso líquido de 01 (um) kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	170,00	2,000	340,00
016655	Concentrado, acondicionado em embalagem de 190g, confeccionada em copo, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimeto. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DE 1.000,00	3,500	3.500,00
024625	SUCO EM PÓ 30 GR - Marca.: TANG PACOT SUCO EM PÓ PACOTE COM 30 GRAMAS. SABORES DIVERSOS.	•	1,000	100,00
025320	AMIDO DE MILHO - Marca.: maisena PACOT Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	E 400,00	5,000	2.000,00
025322	ARROZ INTEGRAL - Marca.: ALADIM PACOT INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	E 500,00	6,000	3.000,00





	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURÇÃOES (CARUNCHOS E OUTROS INSENTOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA			
025323	AGRICULTURA AVEIA - Marca.: QUAKER AVEIA - Marca.: QUAKER AVEIA EM FLOCOS SEM AÇÚCAR. em embalagem lata original de fábrica, com aproximadamente 500g, registro no Ministério da Agricultura - SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	450,00	9,000	4.050,00
025324	AZEITE - Marca.: GALO LATA Azeite de Oliva, Tipo Original, lata de 500 ml, Extra	96,00	32,000	3.072,00
025327	Virgem. BISCOITO DE DOCE - Marca.: MYBITS PACOTE Acondicionado em embalagem de 400g. confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo daembalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencmento. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo):Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos): devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produtodeverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.000,00	6,000	12.000,00
025331	CALDO DE CARNE - CX - Marca.: ARISCO CAIXA	32,00	16,000	512,00
025332	Tempero em tablete com 24cx c/ 02 tabletes de 57g CALDO DE GALINHA - CX - Marca.: ARISCO CAIXA	50,00	24,000	1.200,00
025333	Tempero em tablete com 24cx c/ 02 tabletes CHÁ - Marca.: MARATA CAIXA Chá alimentação, caixa com 10 unidades, tipo chá de frutas, uso alimentício, sabores variados, apresentação sachê, validade 02 meses Cx c/10 sachês. Pacotes com 10 grama.	340,00	6,000	2.040,00
025351	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: TOCANTINS QUILO Acondicionada em embalagem de papael, 01 kg, contendo no corpo da embalagem informação do fabricante. Ingredientes e data de validade original do fabricante, não deve ter cheiro de azedo nem manchas de cor escura (mofo).	100,00	7,000	700,00
025352	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: TOCANTINS QUILO Acondicionada em embalagem de papael, 01 kg, contendo no corpo da embalagem informação do fabricante. Ingredientes e data de validade original do fabricante, não deve ter cheiro de azedo nem manchas de cor escura (mofo).	100,00	7,000	700,00
025353	FERMENTO BIOLÓGICO - MARCA.: SAF EMBALAGEM DE 10 GRAMAS, SECO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	250,00	3,000	750,00
025354	FLOCÃO DE MILHO - Marca.: BONOMILHO PACOTE FLOCO DE MILHO 500G primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	1.400,00	3,000	4.200,00
025359	MUCLION DE ARROZ - Marca.: NESTLE LATA Farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibasico, carbonato de cálcio, formato ferroso, com embalagem em lata de 400g.	130,00	10,000	1.300,00
025361	MUCILON MULTICERRAIS - Marca.: MUCILON LATA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, acúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibasico, carbonato de cálcio, fomarato ferroso, com embalagem em lata de 400g.	250,00	10,000	2.500,00
025362		1.000,00	12,000	12.000,00
025366	REFRIGERANTE - Marca.: COCA COLA Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulantes ins 338 e aroma natural, tipo ORIGINAL, embalagem de 02 litros.	200,00	10,000	2.000,00
025371	TEMPERO - Marca.: ARISCO À basede salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de Olkg, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costturas (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	31,00	13,000	403,00
025374	Ministério da Saúde. TEMPERO 300G - Marca.: ARISCO UNIDADE À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem	100,00	4,000	400,00





manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

	da Saúde.				
025380	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: SADIA QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	QUILO	84,00	35,000	2.940,00
025385	LEITE EM PÓ 400g - Marca: NINHO Integral, soluvel, instantaneo, não podendo se modificado. Acondicionado em embalagem de 400g confeccionado em papel ou lata, original de fábrica Contendo na embalagem informações do fabricante e dat de vencimento. No caso de lata, não devem esta amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conte perfurações principalmente nas emendas, não conte perfurações não devem soltar ar com cheiro de azedo podre quando abertos, não deve apresentar manche escuras e ferrugem na parte interna. O leite dev	d. a. ar er er ou	800,00	15,000	12.000,00
	desmanchar facilmente na agua, deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte	o, ≘, ou			
025446	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cim (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto r pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Gricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte conservação adequada para o consumo de acordo co	io io m za m (); io io la e	320,00	5,000	1.600,00
025683	Resolução12/78 da CNNPA. LEITE EM PÓ Nº 1 L 400G - Marca.: NESTLE LEITE EM PÓ - formulação infantil com proteín modificada à base de soro de leite, acrescida de ólec vegetais (milho e soja), tendo como fonte carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendac para lactentes até 0 6º mês de vida, com no mínimo 40 gramas, contendo na embalagem a descrição da características do produto, data de fabricação validade. Tipo NAN I ou similar. SEM LACTOSE	s de 3, do 00 as e	42,00	49,000	2.058,00
025808	MELÃO - Marca.: OTHIL MELÃO - De primeira qualidade, uniforme, inteira, se ferimentos ou defeitos.	QUILO em	350,00	5,700	1.995,00
025868	COUVE FOLHA - Marca.: OTHIL "COUVE FOLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, tal verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e se manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta c material terroso e umidadeexterna anormal, livre e sujidades, parasitas e larvas, sem danosfísicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho der mínimo 7 folhas"	em de de e	250,00	1,500	375,00
025872	EXTRATO DE TOMATE 350g - Marca.: QUERO Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, co identificação do produto, marca do fabricante, prazo o validade e peso líquido. O produto deverá ter registr no Ministério da Agricultura e/ou Ministério o Saúde.	ie co	450,00	2,300	1.035,00
025873	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE "FARINHA LÁCTEA - enriquecida com vitaminas, depreparinstantâneo. Fabricada a partir de matériasprimas sãs limpas, deverá apresentar aspecto cheirocaracterístico, livre de sujidades e substância nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos bemvedados, com 400g cada. Prazo de validade mínim 06meses a contar a partir da data de entrega."	e e as	48,00	9,000	432,00
025881	MAIONESE 500G - Marca.: ARISCO MAIONESE, embalagem contendo 500G, tipo tradiciona composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar outras substâncias permitidas,de consistência cremosa cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades seus ingredientes de preparo em perfeito estado c conservação. A embalagem deverá conter externamente c dados de identificação, procedência, informaçõe, nutricionais, número do lote, data de validade quantidade de produto e atender as especificaçõe técnicas da ANVISA e INMETRO.	e A, e de os es es	20,00	8,000	160,00
025892	PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, embaladas vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas a ditivos ou substâncias estranhas ao produto, que seja impróprias ao consumo e que alterem sue características naturais	de am	150,00	11,100	1.665,00
025897	POLVILHO AZEDO 1 KG - Marca.: DO ZE POLVILHO AZEDO - pacote de Olkg, origem amilaco mandioca, fécula. Validade: pelo menos 12 meses partir da entrega	PACOTE ≘o a	150,00	5,450	817,50





026049			0,00	5,950	714,00
	PACOTE DE 01GK, ORIGEM AMILACEO MANDIOCA, FÉCULA	١.			
037604	VALIDADE: PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA FEIJÃO CLASSE PRETO 1KG - Marca.: ROSITA	IINTDADE 12	0,00	9,000	1.080,00
037004	TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA DE 1,0KG, CONTEND		.0,00	9,000	1.000,00
	INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZ				
	DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.				
038571			00,00	4,000	1.200,00
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 310G,CONFECCIONADA E				
	LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CAS				
	DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS				
	ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENT				
	NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO O				
	PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA				
	ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/O				
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.	,,,			
053018		PACOTE 18	0,00	6,000	1.080,00
	Acomdicionado em embalagem de 400g, confeccionada e				
	papel ou polipropileno original de fábrica, contendo n				
	corpo da embalagem especificação dos ingredientes informações do fabricante e datade vencimento. Nã				
	devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos				
	cinza (mofo); Não devem estar com perfurações(caruncho				
	e outros insetos); Devem estar inteiros e firmes, se				
	pó branco no pacote. O produto deverá ter registro n	10			
053020	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MUCILON DE ARROZ + AVEIA - Marca.: MUCILON	LATA 10	00,00	10,000	1.000,00
033020	Farinha de arroz + aveia enriquecida com ferro e ácid		.0,00	10,000	1.000,00
	fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódi				
	dibasico, carbonato de cálcio, formato ferroso, co	m			
057036	embalagem em lata de 400g. ADOÇANTE LIQUIDO - Marca.: ZERO CAL	FRASCO 28	0,00	12,000	3.360,00
037030	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE STÉVIA, FRASCO COM 100ML.	114500	,0,00	12,000	3.300,00
057048		QUILO 8	0,00	5,200	416,00
	FUBA, de milho, produzido a partir de grão de milho d				
	primeira qualidade, produto amarelo, aspecto fino livr	e			
	de umidade, contendo ferro e acido folico, embalage plástica tranparente 1Kg, com dados de identificação d				
	produto, marca do fabricante, prazo de validade, pes				
	líquido.				
057054			0,00	4,700	1.645,00
	Massa de semolina com ovos, embalgem plástica de 500g contendo indentificação do produto, marca d	l, Io			
	fabricante, prazo de validade e peso liquido.				
057060	QUEIJO MUSSARELA 2KG - Marca.: SADIA		20,00	46,950	939,00
057069	VAGEM - Marca.: OTHIL		10,00	23,200	5.568,00
	IN NATURA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE FUNDOS SUJIDADE.	E			
	DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS				
	HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.				
057071	FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOXA - Marca.: AMERICANO		00,00	18,200	3.640,00
	FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOXA, CARNE DE FRANGO D PRIMEIRA OUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VACUO				
	PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VACUO CONGELADAS A 12 GRAUS CÉLSIUS(-), ISENTAS DE ADITIVO				
	OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJA				
	IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUA	S			
		E			
		A M			
		E			
	LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADO				
	REFRIGERANDOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS				
	ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERISTICA DO PRODUTO. D				
	MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSITICAS:	·•			
	COR:				
	AMARELO-ROSADO; PELE LISA.				
			773.7	OD CLODAL DC	402 60E 0F
			VAL	OR GLOBAL R\$	493.685,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 493.685,05 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2020-005 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:





- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE:
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Srª IDA APARECIDA GOMES MAT. 11663, VICENTE MIRANDA DOS SANTOS MAT. 32884 e RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES MAT. 0909313, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP.**



- 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;



Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
 - 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez



por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 fizer declaração falsa;
 - 2.5 cometer fraude fiscal;
 - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 não celebrar o contrato;
 - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos



pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, cuja realização decorre da autorização do Srº. EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 23 de Março de 2020





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94 CONTRATANTE

I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 10.612.468/0001-90 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2